

**Instruções para indicação de orientandos do Edital:** para indicação dos orientandos, do Edital 004/2018/PROPE (PIBIC, PIBITI e PIIC), deverão ser enviados para o endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br), no período **de 04 a 15 de julho de 2018**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único) - **BANCO DO BRASIL somente para PIBIC/CNPq ou PIBITI /CNPq**;
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 004/2018/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 7 de agosto, através do endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br).

Os alunos indicados para uma bolsa PIBIC/CNPq ou PIBITI/CNPq receberão em seu e-mail (informado no Lattes) um termo de aceite do CNPq, que deverá ser respondido impreterivelmente, sem o que não será possível o pagamento da bolsa.

No caso de aluno em estágio não-obrigatório, deve-se manter com o aluno uma declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.



**A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.**



**OS COORDENADORES DOS PROJETOS EM PIIC TAMBÉM DEVEM FAZER A INDICAÇÃO DO ORIENTANDO, SEM O QUE OS PROJETOS SERÃO CANCELADOS.**